PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
I T A B A I A N A – S E R G I P E

INDICAÇÃO Nº 103 /2026

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, por meio do setor competente, para que estude a viabilidade de **implantar o programa municipal de educação e prevenção ao bullying nas escolas** da rede pública do município de Itabaiana.

JUSTIFICATIVA

O bullying é um problema recorrente no ambiente escolar, caracterizado por agressões físicas, verbais, psicológicas e, mais recentemente, virtuais (cyberbullying), que afetam diretamente o desenvolvimento emocional, social e acadêmico de crianças e adolescentes. A prática contínua dessas agressões pode gerar consequências graves, como queda no rendimento escolar, evasão, ansiedade, depressão e outros transtornos emocionais. Diante desse cenário, propõe-se que o Município implemente ações permanentes de conscientização, prevenção e enfrentamento ao bullying, por meio da realização de palestras educativas com profissionais especializados, da capacitação de professores e servidores para identificação e intervenção precoce, da criação de canais seguros de denúncia dentro das unidades escolares, do desenvolvimento de campanhas educativas anuais envolvendo alunos e famílias e da inclusão de atividades pedagógicas que promovam a cultura de paz, o respeito e a empatia. A medida tem como objetivo promover um ambiente escolar mais seguro, saudável e acolhedor, fortalecendo valores como respeito, inclusão e cidadania, contribuindo para o pleno desenvolvimento dos estudantes.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 23 de fevereiro de 2026.

Anderson Pereira Santos

Vereador PSD

RECEBIDO
23/02/26